

AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA nº 012/SGM/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003094-0
INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA AV. DOS BANDEIRANTES, 5900, DISTRITO DA SAÚDE.

ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência nacional, para a alienação do imóvel municipal localizado na esquina das Avenidas dos Bandeirantes, nº 5900, e Avenida Jurandir, distrito da Saúde, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24 DE AGOSTO DE 2021, das 10h00 às 11h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 DE AGOSTO DE 2021 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA BARÃO DE ITAPETINGA, Nº 18, AUDITÓRIO TÉRREO, CENTRO HISTÓRICO, SÃO PAULO-SP.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, a disponibilização do Edital será feito, preferencialmente, através do e-mail imoveis@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=3011994

<https://tinyurl.com/yylabpaz>

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física do documento editalício ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/join/9419586226>

<https://tinyurl.com/5yhys5bx>

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA nº EC 003/2021/SGM-SEDP
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003155-6
INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA TRAVESSA CUSCO, S/N, ESQUINA COM AVENIDA SANTO AMARO, DISTRITO DO ITAIM BIBI.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E APROVAÇÃO DO EDITAL.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a nota técnica doc nº 048419249, a manifestação de SGM/AJ – doc nº 044891056, os encaminhamentos de SGM-Desestatização docs nºs 048410942 e 048419283, assim como manifestação da Procuradoria Geral do Município doc. nº 032715293 e da determinação do Sr. Prefeito em doc. SEI 032301429, adotando os pareceres e informações técnicas citadas como razões de decidir, AUTORIZO a abertura do processo licitatório e APROVO o edital de licitação, doc. SEI nº 048419207, na modalidade de concorrência, para o recebimento de propostas em 30 dias para a alienação do imóvel municipal localizado na Travessa Cosco, s/n, esquina com Avenida Santo Amaro, distrito do Itaim Bibi, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº EC 003/2021/SGM-SEDP
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003155-6
INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA TRAVESSA CUSCO, S/N, ESQUINA COM AVENIDA SANTO AMARO, DISTRITO DO ITAIM BIBI.

ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO.

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência nacional, para a alienação do imóvel municipal localizado na Travessa Cosco, s/n, esquina com Avenida Santo Amaro, distrito do Itaim Bibi, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24 DE AGOSTO DE 2021, das 10h00 às 11h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 DE AGOSTO DE 2020 às 11h30.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA BARÃO DE ITAPETINGA, Nº 18, AUDITÓRIO TÉRREO, CENTRO HISTÓRICO, SÃO PAULO-SP.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º

do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relacionados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail imoveis@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=315323

<https://tinyurl.com/8umpsum8>

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/join/9419586226>

<https://tinyurl.com/5yhys5bx>

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0001069-0 SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de condicionadores de ar condicionado do Tipo Split e condensadoras de ar, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 048413365 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 048505423 nos termos da legislação vigente HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 09/2021-SGM, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de condicionadores de ar condicionado do Tipo Split e condensadoras de ar, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, perfazendo o valor total de R\$ 52.841,20 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), ficando adjudicado às empresas: a) MAPROTEM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 05.885.398/0001-04, para o item 01 - aquisição com instalação de 01 (um) condicionador de ar, tipo Split-system, piso teto, com controle remoto - 220v de 36 000 BTus, pelo valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e para o item 03 - aquisição com instalação de 02 (duas) unidades condensadoras pelo valor unitário de R\$ 15.120,60 (quinze mil e cento e vinte reais e sessenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 30.241,20 (trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 35.741,20 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).b) VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 23.212.614/0001-32, para o item 02, aquisição com instalação de 02 (dois) Condicionadores de ar, tipo Split- Duto piso/teto, com controle remoto - 220v de 48 000 BTus., pelo valor unitário de R\$ 8.550,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).II. Designo como gestora do ajuste a servidora Mariane Capricho Camacho - RF: 820.350-4, o controle de execução será exercido pelos servidores: Fernando Rogério Costa – RF: 858.696-9, na qualidade de fiscal e Lázaro Gonzalez Castro – RF: 788.792-2, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: MAPROTEM EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 05.885.398/0001-04, para o item 01 e 03 pelo valor total de R\$ 35.741,20 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) e empresa: VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ: 23.212.614/0001-32, para o item 02, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.103.4.90.52.00.00.

6011.2021/0001114-0 - SGM/CAF/DAP/SAA. Aquisição de uniforme para jardineiros da Secretaria de Governo Municipal. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica nº 18/2021-SGM, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. nº 048299536, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa TAMARES MENDONÇA PACHECO GONÇALVES 3519125080 ME, inscrita no CNPJ: 42.041.963/0001-83, para o item 01, objetivando a aquisição de uniforme para jardineiros da Secretaria de Governo Municipal, conforme especificação técnica contida na requisição sob documento nº 045231604, perfazendo o valor total de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II- Designo como gestora do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350-4, o controle de execução será exercido pelas servidoras: Simone dos Santos Machado – RF: 775.120-6, na qualidade de fiscal e Elizabeth Andrea Monteiro – RF: 750.003-3, como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa: - TAMARES MENDONÇA PACHECO GONÇALVES 3519125080 ME, inscrita no CNPJ: 42.041.963/0001-83, pelo o valor total de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.103.3.90.30.00, para o presente exercício.

6011.2018/0001287-6.SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Indicação de Gestor. Contrato 12/2019-SGM. DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização, a serem executados nas instalações do Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá e da Galeria Prestes Maia - Praça do Patriarca. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de documento 048498649, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, DESIGNO, a servidora MARIANE CAPRICH O CAMACHO MEDEIROS - RF - 820.350.4, para atuar como Gestora do Contrato 12/2019-SGM celebrado com a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.096.044/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização, a serem executados nas instalações do Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá e da Galeria Prestes Maia - Praça do Patriarca.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística com gestão de áreas.1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a informação de documento 048503319, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, em substituição à gestora indicada anteriormente, DESIGNO a servidora: ELZA PAULLINO DA SILVA, RF: 530.542-0, como gestora e incluo NEIVA TREVISAN - RF: 807.374-1, como Fiscal, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 08/2021-SGM, celebrado com a empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística com gestão de áreas.1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a informação de documento 048503319, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, em substituição à gestora indicada anteriormente, DESIGNO a servidora: ELZA PAULLINO DA SILVA, RF: 530.542-0, como gestora e incluo NEIVA TREVISAN - RF: 807.374-1, como Fiscal, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 08/2021-SGM, celebrado com a empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística com gestão de áreas.1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a informação de documento 048503319, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, em substituição à gestora indicada anteriormente, DESIGNO a servidora: ELZA PAULLINO DA SILVA, RF: 530.542-0, como gestora e incluo NEIVA TREVISAN - RF: 807.374-1, como Fiscal, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 08/2021-SGM, celebrado com a empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação contida no despacho sob documento 047593131.

6011.2021/0001171-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. SÃO PAULO TURISMO S/A. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e fiscalização de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico e eventual contratação artística e locação de áreas para o Gabinete do Prefeito/SGM. As servidoras GRACE KELLI CHUVES - RF 822.673-3 e RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA - RF 794.832-8, permanecerão exercendo a fiscalização e o acompanhamento do referido ajuste, conforme designação cont